



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 939/GR/UFFS/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, e o Processo nº 23205.031266/2024-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 168.058/2024, horário especial de 20 (vinte) horas semanais ao servidor CLEOMAR SCHMITZ, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, Siape nº 1876736, lotado na Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 677/GR/UFFS/2021, de 10 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor